



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro e a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Sra. Vanessa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, concedeu a palavra ao Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, para apresentação da proposta de adesão dos Municípios de Buritama – SP e de Pontalinda – SP ao plano de benefícios PREVCOM MULTI, na condição de patrocinadores. Com a palavra, o diretor Ugo Garcia compartilhou com os diretores, respectivamente, os processos SEI nº 271.00000836/2025-07 e SEI nº 271.00000776/2025-14 relacionados à análise das propostas. Assim, considerando a convergência de interesses que justifica a celebração do convênio, a vigência das respectivas leis municipais, a regularidade da documentação apresentada pelos municípios e o alinhamento ao Planejamento Estratégico da PREVCOM, submete à Diretoria Executiva a proposta de encaminhamento das adesões dos Municípios de Buritama – SP e de Pontalinda – SP ao plano de benefícios PREVCOM MULTI à aprovação do Conselho Deliberativo da PREVCOM, de acordo com o art. 6º, parágrafo único, do Estatuto Social da Fundação. Os diretores presentes manifestaram concordância com o encaminhamento da proposta de adesão dos dois municípios à análise e aprovação do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Camila Daniela Tardeli Cardoso, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Francislene Nascimento

Diretora de Investimentos
Ugo Gabriel Barboza Garcia
Diretor de Relacionamento Institucional
André Rodrigues Veras
Diretor de Seguridade
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 18/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 18/09/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 18/09/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 18/09/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francis Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 19/09/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daniela Tardeli Cardoso, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 02/10/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083060052** e o código CRC **B08F6371**.